



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata nº 012/2017 – 21/08/2017

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, na Sala de Reuniões do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para reunião extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 007/2017 CPJ, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Mauro Benedito Pouso Curvo e, com registro de **presença** dos Procuradores(as) de Justiça Leonir Colombo, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, José Basílio Gonçalves, Eliana Cíceri de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Siger Tutiya, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros, Valéria Perassoli Bertholdi, João Augusto Veras Gadelha, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cézar Fachone e, Julieta do Nascimento Souza. Também presente o Promotor de Justiça Roberto Aparecido Turin – Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Pùblico. **Ausências e justificativas:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior (justificado), Mauro Delfino César, Dalva Maria de Jesus Almeida, Paulo Ferreira Rocha, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Kátia Maria Aguilera Ríspoli (licença médica), Astúrio Ferreira da Silva Filho (justificado CID 10-F41.), Élio Américo, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Silvana Correa Vianna(Afastada/Mestrado – GEDOC nº 006619-001/2016). Conferido o *quorum*, declarou aberta a reunião com **pauta** específica - **GEDOC** nº GEDOC 004439-001/2017 – Requerimento da AMMPMT – debates sobre a instalação e, provimento de novas unidades de Promotorias e Procuradorias. O Presidente prestou esclarecimentos acerca das condições orçamentárias da Instituição e observou que o valor orçado para este ano teve como base o ano de 2016 acrescido de 7%(sete por cento). Ressaltou, ainda, que o Executivo deve o repasse de 2(dois) duodécimos, no valor aproximado de 68 milhões de reais. Comentou que, inobstante o cenário atual indicar o Estado como destaque no cenário nacional quando se trata de agro-negócio, a atividade não gera receita em razão da não tributação de ICMS amparada pela Lei Kandir. Apenas algumas atividades conexas, tais como aquisição de maquinário e combustível, trazem retorno para o caixa do Estado. Taxar o agro-negócio, onerar a outorga do uso da água e, a questão política de extração de minérios, foram sugestões apresentadas ao Governador Pedro Taques, para incremento da arrecadação. O Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe solicitou a palavra e reiterou que a avaliação exposta pelo Procurador-Geral foi precisa e informou que, em recente evento, reforçou junto ao Chefe do Executivo, atenção a proposta para onerar a outorga do uso água e, da taxação do agro-negócio. Feitas as considerações, o Presidente argumentou que as propostas formatadas e hoje levadas para análise do Colegiado visam equacionar, de forma parcial, as necessidades mais prementes indicadas pelo estudo feito pela Corregedoria-Geral. Assim, passou a palavra para o Corregedor-Geral Doutor Flávio Cézar Fachone



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

que apresentou extenso e minucioso relatório da situação das demandas das promotorias de entrância inicial, intermediária e final, fundamento para edição das minutas apresentadas para de deliberação, ressaltando que, após a edição das resoluções, a Corregedoria terá que revisar e redimensionar as atribuições de cada promotoria para equilibrar a demanda. Foram discutidas ainda, questões tratando de sistema de promotores volantes designados para suprir a necessidade de promotorias que, por algum motivo, estejam ocupadas por cumulação, fato que prejudica a produtividade do membro titular que se vê obrigado a atender em duas frentes distintas. Também debatido projeto para implantar Assessoria Remota para incrementar a produtividade principalmente na área de políticas públicas, com adoção de plataforma de Nuvem Digital de armazenamento de dados interligados e compartilhados, possibilitando a formação de Equipe de Assessoria Jurídica na Capital, com acesso simultâneo de arquivos de qualquer promotoria e entrância. O Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda argumentou que o redimensionamento e, a revisão das atribuições deve preceder a criação de novas unidades. O Procurador de Justiça Edmilson da Costa Pereira observou que a criação de novas procuradorias teve, como escopo, suprir os afastamentos de membros em desempenho de cargos eletivos e seus adjuntos. Quanto as promotorias, as instalações devem estar direcionadas a serviço da sociedade. Manifestou, também, sua contrariedade quanto a "promotores volantes". Na sequência, o Procurador de Justiça Mauro Viveiros posicionou-se contra a criação de Procuradorias com atribuição de substituição, entendendo-as como inconstitucionais face ao princípio da garantia a inamovibilidade. Substituição se faz por designação, assentou. Discordou da questão da produtividade, preocupação relatada pelo Corregedor-Geral, asseverando que na Entrância Final há sobra de promotores, sendo alguns sem comprometimento, negligenciando suas atribuições e com isso, causando acúmulo de serviços. O Procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado discordou, veementemente, da fala do Procurador de Justiça Mauro Viveiros quanto a ausência de comprometimento de membros da instituição e recordou o recente registro de recebimento de 4 Prêmios pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico, fato que demonstra o empenho de todo um grupo, apoiado pela Administração Superior. O Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Pùblico teceu elogios ao estudo apresentado pela Corregedoria e assentou que os membros encontravam-se angustiados com a expectativa de movimentação na carreira, requerendo que o processo seja iniciado com definição de calendário para as reuniões do Conselho Superior. O Procurador de Justiça Hélio Fredolino Faust discordou dos Procuradores Mauro Viveiros e Domingos Sávio pois, o Relatório final da correição realizada pelo Conselho Nacional não concluiu da mesma forma e que, questões pontuais devem ser relatadas e encaminhadas a Corregedoria, vez que cada Procurador de Justiça é um corregedor nato das atividades dos(as) promotores(as). Aberta a votação para aprovação das minutas de resolução apresentadas, a saber: **i)** alterar o §2º do art. 1º e, acrescentar o art. 4ºA na Resolução nº 132/2017 CPJ – que estabelece critérios para definir a titularidade das Procuradorias de Justiça do Estado de Mato Grosso (acrescenta ao §2º do art. 1º as 14ª, 15ª e 16ª Procuradorias de Justiça Cíveis e define suas atribuições); **ii)** instalar e definir as atribuições da 39ª, 40ª, 41ª e 42ª Promotorias de Justiça Cíveis da Capital e, **iii)** alterar a redação do art. 15, art. 16, art 18, art. 22 e acrescentar o art. 22 A na Resolução



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

n°105/2015 CPJ que define as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária e, também, o **Ato** que eleva as Promotorias de Justiça de Porto Alegre do Norte a Entrância Intermediária, proclamou-se o **RESULTADO**: por maioria de votos foram aprovadas as resoluções, vencidos os Procuradores de Justiça José de Medeiros, Mauro Viveiros, José Basílio Gonçalves. O Procurador de Justiça Edmilson da Costa Pereira apresentou voto de divergência parcial quanto a atribuições das novas Procuradorias. O Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda absteve-se de votar. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 12:00 horas, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, pelo Secretário do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente CPJ

Domingos Sávio de Barros Arruda
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ